

Ofício nº 003/2018

Brasília/DF, 23 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Mário Machado Vieira Netto
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Palácio da Justiça, sala da Presidência
Brasília-DF

Assunto: **Notificação do Encerramento da Greve dos Oficiais de Justiça do TJDFT**

Senhor Presidente,

1. **O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL – SINDOJUS/DF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.274.829/0001-90, com sede à Quadra 04, CL 02, LJ 1-A, Sobradinho, DF, CEP: 73.025-040, entidade representativa da categoria profissional dos ocupantes do cargo de **Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, de todos os Tribunais e Instâncias do Poder Judiciário da União no Distrito Federal**, neste ato representado por seu Presidente **GERARDO ALVES LIMA FILHO**, nacionalidade brasileira, divorciado, servidor público federal, portador da CI n. 1177230887, inscrito no CPF/MF sob o n. 817.142.205-59, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor, requerer e notificar o que se segue.

2. Na tarde de ontem (22/03/2018), houve a abertura da Mesa de Negociações com a participação de diversos representantes da atual e da nova Presidência e da atual e nova Corregedoria com os Oficiais de Justiça do Comando de Greve e o Presidente da Assejus a fim de deliberar acerca da pauta de reivindicações da categoria. Assim, após horas de reunião e concessões recíprocas, foi construída, de comum acordo, proposta nos seguintes termos:

I - haverá em 60 dias a implantação da limitação de mandados com base em estudo a ser elaborado pela Comissão a partir do estudo da Elogroup (caso não seja concluído o estudo, será aplicado o estudo da Elogroup até a conclusão) durante um projeto-piloto de 6 meses;

II - caso a assembleia de amanhã delibere pelo retorno da greve, o Tribunal pagará o valor descontado dos Oficiais de Justiça no prazo de 48 horas a contar do retorno;

III - Haverá o sobrestamento dos processos administrativos abertos em virtude da diligência única e da greve pelo prazo de cumprimento do acordo e ao término serão arquivados;

IV - os Oficiais de Justiça terão o prazo de 60 dias para atualização dos serviços (prazo tanto para os mandados retidos e vinculados quanto para os novos mandados, ou seja, não haverá cobrança de excesso de prazo em função da greve nos próximos 60 dias);

V - Haverá a suspensão da ação judicial referente à greve e ao pedido de aplicação de multa no sindicato;

VI - a Comissão terá o prazo de 60 dias para encerrar os trabalhos;

VII - a Comissão irá implantar as medidas de otimização durante o prazo de 6 meses.

3. Na presente data, conforme combinado, o Dr. Gilmar Soriano, representante da Presidência atual na Mesa de Negociações, entrou em contato com o Presidente da Assejus, confirmando os termos propostos acima, após informar que os representantes da próxima Presidência e da atual e próxima Corregedoria também se comprometeram a honrar o acordo. Desse modo, a proposta acima foi levada para a categoria deliberar em assembleia se aceitaria ou não.

4. Na assembleia, apesar de não ter havido o atendimento da maior parte dos pleitos apresentados na pauta de reivindicações da greve, levando em consideração o compromisso dos Oficiais de Justiça com a população do Distrito Federal e a construção de um acordo concreto de limitação de mandados, a categoria deliberou por encerrar hoje mesmo o movimento paredista, naturalmente que enquanto a Administração honrar todos os compromissos assumidos. Eventual descumprimento pela Administração de qualquer das cláusulas do acordo descrito acima enseja a possibilidade de deflagração de nova greve.

5. Por fim, ressaltamos que, conforme acordado, faz-se mister o pagamento integral dos valores descontados no corte de ponto de forma imediata. Assim, solicitamos que essa questão seja tratada com absoluta prioridade, uma vez que se trata de verba alimentar dos servidores desta Casa.

Atenciosamente,

GERARDO ALVES LIMA FILHO

Presidente do SINDOJUS/DF